



PORTARIA MUNICIPAL Nº 081/2018

"DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da Servidora **AFRANIO CRISTALDO JANUÁRIO**, concedida por meio da Portaria nº 002/2018, expedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti – PREVDIB, publicada na imprensa oficial do município em 07/05/2018, encaminhada via Of. Nº 024/2018/PREVDIB, de 14 de maio de 2018, e

Considerando que a **aposentadoria** é motivo de **vacância no cargo público**, conforme disposto no artigo 32, inciso V, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002, em consonância com o artigo 13 da Lei Municipal nº 299/2006 e demais dispositivos legais;

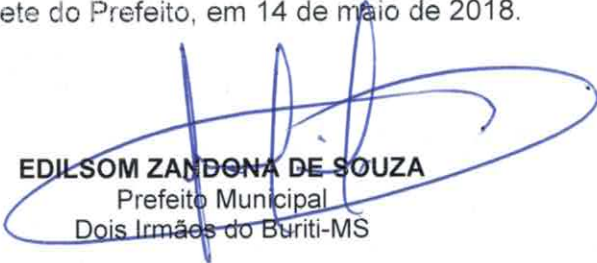
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar **VACANTE** a partir de **14/05/2018**, o cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM – Símbolo SAX - Nível VI – Classe A**, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do Servidor **AFRANIO CRISTALDO JANUÁRIO**, portador do RG. nº 047432 SSP/MS e CPF. nº 230.992.401-68, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 032/2002 para cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, sob a matrícula nº 399-1, pertencente ao quadro funcional de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Fica o Departamento Pessoal autorizado a proceder os acertos de direitos da ex-servidora, caso existente, no prazo legal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 14/05/2018. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2018.


EDILSOM ZANDONÁ DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS